



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 2781/2025

São Luís, 21 de maio de 2025

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Daniel Itapary Brandão - Presidente
- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Vice-Presidente
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite - Corregedora
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente em exercício
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite
- Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-Geral
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Marcelo da Silva Chaves - Secretário Geral
- Iuri Santos Sousa - Secretário de Gestão
- Giordano Mochel Netto - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- Regivânia Alves Batista - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- José Jorge Mendes dos Santos - Coordenador de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João da Silva Neto - Chefe da Unidade de Controle Interno

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
Pleno	2
Pauta	2
Presidência	13
Portaria	13
Gabinete dos Relatores	14
Decisão monocrática	14
Despacho	38
Secretaria de Gestão	39
Portaria	39
Aviso de Licitação	40

Pleno**Pauta**

Pauta da 14ª sessão Ordinária do Pleno
28/05/2025

RELATORIA DE PROCESSO:

- 1 Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
 - 2 Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
 - 3 Conselheiro Marcelo Tavares Silva
 - 4 Conselheira Flávia Gonzalez Leite
 - 5 Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
 - 6 Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
 - 7 Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães
- 1 - Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

1 - PROCESSO: 7696 / 2021

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Carlos Eduardo De Oliveira Lula (912.886.063-20), Waldeise Pereira (963.062.893-72).

PARTE: M J GLOBALTEC

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: AIDIL LUCENA CARVALHO - OAB-12584/MA;

Advogado: BERTOLDO KLINGER BARROS REGO NETO - OAB-11909/MA;

Advogado: CARLOS EDUARDO BARROS GOMES - OAB-10303/MA;

Advogado: FERNANDA DAYANE DOS SANTOS QUEIROZ - OAB-15164/MA;

Advogado: Priscilla Maria Guerra Bringel - OAB-14647/PI;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 13 / 2023

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CÂNDIDO MENDES
RESPONSÁVEIS: Gercindo Filho Da Conceicao Ferreira (031.528.503-60).
PARTE: Castelo Branco Empreendimentos EDirelli
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS - OAB-4947/MA;
Advogado: EMILIO CARLOS MURAD FILHO - OAB-12341/MA;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
3 - PROCESSO: 234 / 2023
NATUREZA: Representação
ESPÉCIE: Procedimento licitatório
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇÚ
RESPONSÁVEIS: Divino Alexandre De Lima (152.838.011-87), Rodrigo Pereira Dos Santos (059.509.543-78).
PARTE: NUFIS 2
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
4 - PROCESSO: 704 / 2024
NATUREZA: Representação
ESPÉCIE: Outros
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
RESPONSÁVEIS: Tonio Franklin Lima Abreu (260.727.788-44).
PARTE: Márcio Pinto Nascimento
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO - OAB-14136/MA;
Advogado: Gabriel Guerra Amorim de Souza - OAB-25734/MA;
Advogado: Heloisa Aragao de Oliveira Costa - OAB-10045/MA;
Advogado: Luis Henrique de Oliveira Brito - OAB-21959/MA;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 23/04/2025.
5 - PROCESSO: 1886 / 2025
NATUREZA: Denúncia
ESPÉCIE: Cidadão
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025
ENTIDADE: SECRETARIA DE GOVERNO. ART. POLITICA, E SEGURANÇA PUBLICA DE CAXIAS
RESPONSÁVEIS: Jose Gentil Rosa Neto (013.609.553-48).
PARTE: -
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
Total de Processos: 5
2 - Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
1 - PROCESSO: 4089 / 2012
NATUREZA: Prestação de contas anual de governo
ESPÉCIE: Prefeito Municipal
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011
ENTIDADE: GABINETE CIVIL DO PREFEITO DE MONÇÃO
RESPONSÁVEIS: Paula Francinete Da Silva Nascimento (711.352.273-49).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO - OAB-14136/MA;

Advogado: Heloisa Aragao de Oliveira Costa - OAB-10045/MA;
Advogado: Luis Henrique de Oliveira Brito - OAB-21959/MA;
Procurador: Gabriel Guerra Amorim de Souza - CPF nº 609.184.193-95;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: VISTA AO CONSELHEIRO JOÃO JORGE JINKINGS PAVÃO NA SESSÃO DE 12/04/2023, APÓS O VOTO DO RELATOR.

2 - PROCESSO: 1732 / 2022
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTUNA
RESPONSÁVEIS: Thaires Queiroz Sant Ana (129.898.617-69).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 2790 / 2022
NATUREZA: Prestação de contas anual de governo
ESPÉCIE: Prefeito Municipal
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE VARGEM GRANDE
RESPONSÁVEIS: Jose Carlos De Oliveira Barros (225.644.543-72).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 3135 / 2024
NATUREZA: Prestação de contas anual de governo
ESPÉCIE: Prefeito Municipal
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BREJO DE AREIA
RESPONSÁVEIS: Francisco Alves Da Silva (199.903.912-20).
PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL BREJO DE AREIA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ANA CAROLINA NOGUEIRA SANTOS CRUZ CARDOSO - OAB-6120/MA;
Advogado: EMMANUEL RIBEIRO FORMIGA - OAB-23854/MA;
Advogado: FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS NETTO - OAB-9226/MA;
Advogado: MAURICIO DOURADO E VASCONCELOS - OAB-14921/MA;
Advogado: PEDRO DURANS BRAID RIBEIRO - OAB-10255/MA;
Advogado: STEFANY DIAS CARDOSO - OAB-22440/MA;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 2253 / 2025
NATUREZA: Representação
ESPÉCIE: Outros
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PRESIDENTE DUTRA
RESPONSÁVEIS: Raimundo Alves Carvalho (001.769.258-05).
PARTE: ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - APEMPD
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: FABIANA BORGNETH SILVA ANTUNES - OAB-10611/MA;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 23/04/2025.

Total de Processos: 5

3 - Conselheiro Marcelo Tavares Silva

1 - PROCESSO: 3179 / 2020

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BOM JESUS DAS SELVAS

RESPONSÁVEIS: Luis Fernando Lopes Coelho (700.483.043-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS - OAB-4947/MA;

Advogado: EMILIO CARLOS MURAD FILHO - OAB-12341/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Recurso de Reconsideração

2 - PROCESSO: 8155 / 2021

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Membro da rede de controle

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

RESPONSÁVEIS: Edinalva Brandao Goncalves (847.922.483-53).

PARTE: SEFIS/ NUFIS 1

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ADRIANA SANTOS MATOS - OAB-18101/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 771 / 2022

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ALDEIAS ALTAS

RESPONSÁVEIS: Jose Ribamar Amorim Vieira (571.960.953-91), Kedson Araujo Lima (282.919.803-49).

PARTE: Ministério da Economia

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO - OAB-14136/MA;

Advogado: FRANCISCO ALMEIDA LIMA NETO - OAB-18233/MA;

Advogado: Heloisa Aragao de Oliveira Costa - OAB-10045/MA;

Advogado: Luis Henrique de Oliveira Brito - OAB-21959/MA;

Advogado: VALBER DE JESUS SANTOS LOBATO FILHO - OAB-18751/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 6114 / 2022

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Membro da rede de controle

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Iracy Mendonca Webá (351.514.123-53).

PARTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ADRIANA SANTOS MATOS - OAB-18101/MA;

Advogado: Bruna Raquel Silva Machado - OAB/MA 27.432;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 1981 / 2024

NATUREZA: Fiscalização

ESPÉCIE: Auditoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE TURILÂNDIA

RESPONSÁVEIS: Jose Paulo Dantas Silva Neto (028.520.223-54).

PARTE: NUFIS 2 /SEFIS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Adriana Santos Matos - OAB/MA 18.101;

Advogado: ELVIS ALVES DE SOUZA - OAB-17499/MA;

Advogado: FABIANA BORGNETH DE ARAUJO SILVA - OAB-10611/MA;

Advogado: GILSON ALVES BARROS - OAB-7492/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

6 - PROCESSO: 1451 / 2025

NATUREZA: Consulta

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Jose De Ribamar Froz Sobrinho (408.644.643-04).

PARTE: JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 6

4 - Conselheira Flávia Gonzalez Leite

1 - PROCESSO: 4436 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Luzivete Botelho Da Silva Rodrigues (244.276.831-34).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ADRIANA SANTOS MATOS - OAB-18101/MA;

Advogado: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO - OAB-6499/MA;

Advogado: KATIANA DOS SANTOS ALVES - OAB-15859/MA;

Advogado: Ludimila Rufino Borges Santos - OAB-17241/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: VISTA AO PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DOUGLAS PAULO DA SILVA NA
SESSÃO DE 02/04/2025, APÓS O RELATÓRIO DA RELATORA.

2 - PROCESSO: 2421 / 2019

NATUREZA: Fiscalização

ESPÉCIE: Outros acompanhamentos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL

RESPONSÁVEIS: Jadilson Dos Santos Coelho (476.272.393-20).

PARTE: .

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ANTONIO AUGUSTO SOUSA - OAB-4847/MA;

Advogado: ANTONIO RAFAEL ARAUJO GOMES - OAB-11193/MA;

Advogado: CRISTIAN FABIO ALMEIDA BORRALHO - OAB-8310/MA;

Advogado: MICHELLE DOS SANTOS SOUSA - OAB-13770/MA;

Advogado: ZILDO RODRIGUES UCHOA NETO - OAB-7636/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 1442 / 2023

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BEQUIMÃO

RESPONSÁVEIS: Joao Batista Martins (329.267.743-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ABDON CLEMENTINO DE MARINHO - OAB-4980/MA;

Advogado: JOSE ANDRE NUNES NETO - OAB-17989/MA;

Advogado: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO NETO - OAB-4921/MA;

Advogado: WELGER FREIRE DOS SANTOS - OAB-4534/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Recurso de Reconsideração interposto em face do PARECER PRÉVIO PL-TCE N.º 252/2024
4 - PROCESSO: 1946 / 2023

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE FORTUNA

RESPONSÁVEIS: Jalycya Rodrigues De Almeida (025.822.703-69), Sebastiao Pereira Da Costa Neto (453.182.123-87).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 2751 / 2023

NATUREZA: Fiscalização

ESPÉCIE: Acompanhamento da gestão fiscal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BELA VISTA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Jose Augusto Sousa Veloso Filho (600.287.393-70).

PARTE: NUFIS1/LIDER7

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

6 - PROCESSO: 3376 / 2023

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE PINHEIRO

RESPONSÁVEIS: Joao Luciano Silva Soares (839.465.943-87), Silvano Jose Moraes Ribeiro (467.709.683-04).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

7 - PROCESSO: 6235 / 2024

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PASSAGEM FRANCA

RESPONSÁVEIS: Marlon Saba De Torres (799.880.403-34).

PARTE: Francisco Menezes Souza

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

8 - PROCESSO: 959 / 2025

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Membro da rede de controle

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Tiago Jose Mendes Fernandes (027.247.253-01).

PARTE: SEFIS/NUFIS 2

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 8

5 - Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa

1 - PROCESSO: 4237 / 2018

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BURITI

RESPONSÁVEIS: Lourinaldo Batista Da Silva (450.531.203-82).

PARTE: LOURINALDO BATISTA DA SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ANTONIO GONCALVES MARQUES FILHO - OAB-6527/MA;

Advogado: DAVID ROBERTH DINIZ BORGES - OAB-16504/MA;

Advogado: ELVIS ALVES DE SOUZA - OAB-17499/MA;

Advogado: HUMBERTO HENRIQUE VERAS TEIXEIRA FILHO - OAB-6645/MA;

Procurador: Lidia Melonio Gomes CPF n.º 035.745.293-33;

Procurador: Nicole Monteiro de Melo, CPF nº 602.774.693-;

Procurador: RAIMUNDO LUIZ NOGUEIRA FILHO CPF N. 858.764.373-87;

Procurador: RONI STEFANO DA ROCHA RABELO CPF N. 003.878.403-38;

Procurador: Thiago Alves Martins CPF n.º 006.714.933-29;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Pauta Requerida considerando a Portaria nº 204/2025 de 27 de fevereiro de 2025 .

2 - PROCESSO: 4612 / 2018

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PARNARAMA

RESPONSÁVEIS: Francisca Marcia Guimaraes Silveira Soares (499.407.753-34), Raimundo Silva Rodrigues Da Silveira (054.664.153-91).

PARTE: RAIMUNDO SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: MARCIO VENICIUS SILVA MELO - OAB-8619-A/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria nº 204/2025 de 27 de fevereiro de 2025 Embargo de Declaração

3 - PROCESSO: 6947 / 2018

NATUREZA: Tomada de contas especial

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Augusto Inacio Pinheiro Junior (361.835.473-87).

PARTE: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira-Secretária de Estado

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ANNABEL GONCALVES BARROS COSTA - OAB-8939/MA;

Advogado: IRAPOA SUZUKI DE ALMEIDA ELOI - OAB-8853/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Pauta Requerida Considerando a Portaria nº 204 de 27 de fevereiro de 2025. Recurso de Reconsideração. SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 30/04/2025.

4 - PROCESSO: 2960 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE AGUA DOCE DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Thalita E Silva Carvalho Dias (025.585.603-28).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: AIDIL LUCENA CARVALHO - OAB-12584/MA;

Advogado: BERTOLDO KLINGER BARROS REGO NETO - OAB-11909/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Pauta Requerida considerando a Portaria nº 204/2025 de 27 de fevereiro de 2025

5 - PROCESSO: 3170 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR LA ROCQUE

RESPONSÁVEIS: Darionildo Da Silva Sampaio (436.126.013-34).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Pauta Requerida considerando a Portaria nº 204/2025 de 27 de fevereiro de 2025

6 - PROCESSO: 3575 / 2020

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ARAIOSES

RESPONSÁVEIS: Cristino Goncalves De Araujo (055.335.202-44).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: AIDIL LUCENA CARVALHO - OAB-12584/MA;

Advogado: BERTOLDO KLINGER BARROS REGO NETO - OAB-11909/MA;

Advogado: CARLOS EDUARDO BARROS GOMES - OAB-10303/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: -

7 - PROCESSO: 1131 / 2021

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SATUBINHA

RESPONSÁVEIS: Dulce Maciel Pinto Da Cunha (620.994.503-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria nº 204/2025 de 27 de fevereiro de 2025

8 - PROCESSO: 3017 / 2021

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ICATU

RESPONSÁVEIS: Jose Ribamar Moreira Goncalves (736.804.193-68).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria nº 204/2025 de 27 de fevereiro de 2025

9 - PROCESSO: 3044 / 2021

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
RESPONSÁVEIS: Jose Mauricio Carneiro Fernandes (000.858.663-26).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: Pauta Requerida considerando a Portaria nº 204/2025 de 27 de fevereiro de 2025 Embargo de Declaração
10 - PROCESSO: 2788 / 2022
NATUREZA: Prestação de contas anual de governo
ESPÉCIE: Prefeito Municipal
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CÂNDIDO MENDES
RESPONSÁVEIS: Jose Bonifacio Rocha De Jesus (807.068.863-72).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ANTONIO AUGUSTO SOUSA - OAB-4847/MA;
Advogado: CRISTIAN FABIO ALMEIDA BORRALHO - OAB-8310/MA;
Advogado: DANIELA MARQUES UBALDO - OAB-19851/MA;
Advogado: ERICA MARIA DA SILVA - OAB-14155/MA;
Advogado: LINCON LIMA SAMPAIO - OAB-14303/MA;
Advogado: ZILDO RODRIGUES UCHOA NETO - OAB-7636/MA;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
11 - PROCESSO: 1615 / 2023
NATUREZA: Prestação de contas anual de governo
ESPÉCIE: Prefeito Municipal
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE TIMON
RESPONSÁVEIS: Dinair Sebastiana Veloso Da Silva (829.339.793-49).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO - OAB-6499/MA;
Advogado: LUDMILA RUFINO BORGES SANTOS - OAB-17241/MA;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria nº 204/2025 de 27 de fevereiro de 2025
12 - PROCESSO: 1269 / 2024
NATUREZA: Representação
ESPÉCIE: Outros
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE
RESPONSÁVEIS: George Daniel Melo E Silva (137.216.313-15), Ozenildo Jose Pereira Correia (376.432.903-34).
PARTE: .
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
Total de Processos: 12
6 - Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
1 - PROCESSO: 10322 / 2019
NATUREZA: Tomada de contas especial
ESPÉCIE: Outros
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Ivone Maria Vieira Maia (197.146.023-00).

PARTE: .

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado da Cultura e Turismo do Maranhão/MA sobre as contas do Convênio nº 143/2015 SECMA, celebrado no exercício financeiro de 2015, entre a Secretaria de Estado da Cultura e Turismo do Maranhão/MA e a Associação dos Grupos Culturais e Danças Sanfonadas do Maranhão, representada pela Senhora Ivone Maria Vieira Maia, Presidente.

2 - PROCESSO: 5361 / 2021

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

RESPONSÁVEIS: Gilmar Carlos Gomes Araujo (020.572.973-81).

PARTE: SEFIS / NUFIS 2

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 2604 / 2022

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

RESPONSÁVEIS: Asaf Pereira Sobrinho (292.823.063-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 3504 / 2022

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE GRAÇA ARANHA

RESPONSÁVEIS: Ubirajara Rayol Soares (010.796.763-41).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Processo apensado nº 8154/2021. VISTA AO CONSELHEIRO JOÃO JORGE JINKINGS PAVÃO NA SESSÃO DE 09/04/2025, APÓS O VOTO DO RELATOR.

5 - PROCESSO: 879 / 2023

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

RESPONSÁVEIS: Wallas Goncalves Rocha (977.242.113-53).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ADRIANA SANTOS MATOS - OAB-18101/MA;

Advogado: GILSON ALVES BARROS - OAB-7492/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Recurso de reconsideração em face da Decisão PL-TCE nº 1114/2023.

6 - PROCESSO: 1958 / 2023

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ANAPURUS

RESPONSÁVEIS: Lucas Malacarne Riedel (025.280.833-94), Vanderly De Sousa Do Nascimento Monteles (927.343.593-91).

PARTE: TCE-MA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: AIDIL LUCENA CARVALHO - OAB-12584/MA;

Advogado: BERTOLDO KLINGER BARROS REGO NETO - OAB-11909/MA;

Advogado: CARLOS EDUARDO BARROS GOMES - OAB-10303/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Responsáveis: Vanderly de Sousa do Nascimento Monteles, Prefeita e Lucas Malacarne Riedel, Controlador Interno.

7 - PROCESSO: 2347 / 2024

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Cidadão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Jose Ezequias Dos Santos Holanda (364.686.063-49), Lucio Flavio Araujo Oliveira (781.431.103-97).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: JONILSON ALMEIDA VIANA - OAB-4516/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Responsáveis: Lucio Flavio Araujo Oliveira, Prefeito e Jose Ezequias dos Santos Holanda, Secretário de Administração.

Total de Processos: 7

7 - Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

1 - PROCESSO: 3339 / 2013

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE SANTA LUZIA

RESPONSÁVEIS: Márcio Leandro Antezana Rodrigues (691.253.093-15), Maria Nely Da Silva De Araujo (728.422.453-34), Olga Rodrigues De Souza (149.715.003-59).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ANTINO CORREA NOLETO JUNIOR - OAB-8130/MA;

Advogado: SAMARA SANTOS NOLETO - OAB-12996/MA;

Procurador: Fernando de Macedo Ferras Melo Gomes - CPF 291.587.348-80;

Procurador: Francisco Cavalcante Carvalho - CPF 002.471.093-80 ;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: Recurso de reconsideração. Recorrente: Márcio Leandro Antezana Rodrigues (Prefeito).

VISTA AO CONSELHEIRO JOÃO JORGE JINKINGS PAVÃO NA SESSÃO DE 06/03/2024, APÓS A PRODUÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL E PROPOSTA DE DECISÃO DO RELATOR.

2 - PROCESSO: 5971 / 2014

NATUREZA: Tomada de contas especial

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DE CHAPADINHA

RESPONSÁVEIS: Aldy Silva Saraiva (079.748.093-53), Dhiankarlo Araujo E Silva (572.675.293-72), Gustavo Lira Da Silva Neto (762.042.193-91), Maria Coelho Pimentel Gomes (250.050.223-68).

PARTE: Douglas Paulo da Silva- Procurador do MPC

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: AIDIL LUCENA CARVALHO - OAB-12584/MA;

Advogado: Bertoldo Kingler Barros Rego Neto - 11.909;

Advogado: CARLOS EDUARDO BARROS GOMES - OAB-10303/MA;

Advogado: JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES - OAB-5338/MA;

Advogado: Luiz Felipe Pires da Costa - OAB/MA n.º 22567;

Advogado: MEUSEANA ALMEIDA DOS REIS - OAB-6657/MA;
Advogado: PAULO HUMBERTO FREIRE CASTELO BRANCO - OAB-7488-A/MA;
Advogado: Victor Meneses de Souza - OAB/MA n.º 23985;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 30/04/2025.

3 - PROCESSO: 5024 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Valmir De Moraes Lima (025.041.681-60).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Recurso de reconsideração

4 - PROCESSO: 2467 / 2021

NATUREZA: Tomada de contas especial

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PRIMEIRA CRUZ

RESPONSÁVEIS: Ismar Da Silva Abreu (007.397.143-09), Ronilson Araujo Silva (460.206.083-87).

PARTE: NUFIS 2/ LÍDER 6

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: THIAGO ANDRE BEZERRA AIRES - OAB-18014/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 4

Total de Processos da Pauta: 47

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão em 21 de maio de 2025

Conselheiro Daniel Itapary Brandão

Presidente do Pleno

Presidência

Portaria

PORTARIA TCE/MA Nº 447, 21 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo estabelecido no § 4º do art. 6º da Resolução TCE/MA nº 410, de 06 novembro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso I da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005, c/c e art. 94, inciso I do Regimento Interno TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por mais seis meses, o prazo estabelecido no §4º do art. 6º da Resolução TCE/MA nº 410, de 06 de novembro de 2024, para a formalização dos atos presentes nos §§1º e 2º, os quais que preveem, respectivamente, a formalização, pelo relator, de decisão de arquivamento de processos atingidos pela prescrição intercorrente, após manifestação do Ministério Público de Contas, e a publicação, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal, da relação desses processos com os respectivos atributos identificadores

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís/MA, 21 de maio de 2025.

Conselheiro Daniel Itapary Brandão

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

TCE/MA

Gabinete dos Relatores**Decisão monocrática**

Processo: Diversos (discriminados em anexo)
Natureza: Diversos (discriminados em anexo)
Espécie: Diversas (discriminados em anexo)
Exercício financeiro: Diversos (discriminados em anexo)
Responsável: Diversos (discriminados em anexo)
Procurador constituído: Diversos (discriminados em anexo)
Ministério Público de Contas: Diversos (discriminados em anexo)
Relatora: Conselheira Flávia Gonzalez Leite

DECISÃO MONOCRÁTICA PELA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE Nº 23/2025/GCONS7/FGL
RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. ART. 2º-A DA RESOLUÇÃO TCE/MA Nº 383/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023, ACRESCIDO PELA RESOLUÇÃO TCE/MA Nº 406, DE 14 DE AGOSTO DE 2024. JULGAMENTO MONOCRÁTICO. INTELIGÊNCIA DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO TCE/MA Nº 410/2024. ARQUIVAMENTO SUMÁRIO DOS AUTOS.

Trata-se dos processos prescritos na modalidade intercorrente, com os respectivos atributos identificados na relação abaixo, conforme preconizam os §§ 1º e 2º do art. 6º da Resolução TCE/MA Nº 410/2024.

Em análise ao Sistema de Processo Eletrônico – SPE, verifiqui que os referidos processos permaneceram paralisados por mais de 3 (três) anos, sem informações de que foram adotados, nesse período, quaisquer atos inequívocos de apuração dos fatos ou mesmo impulsionamento processual, que pudessem justificar eventual interrupção do prazo prescricional.

Atendendo ao comando do § 1º do art. 6º da Resolução TCE/MA Nº 410/2024, os respectivos autos foram enviados ao Ministério Público de Contas, que se manifestou pelo reconhecimento da prescrição na modalidade intercorrente.

Desse modo, reconhecer a incidência da prescrição intercorrente da pretensão punitiva e ressarcitória deste Tribunal, nos processos abaixo identificados, é matéria que se impõe, nos termos do art. 2º-A da Resolução TCE/MA nº 383/2023.

Com efeito, registro que este Tribunal de Contas, em homenagem aos princípios da racionalização e da simplificação no julgamento dos processos de contas alcançados pela prescrição intercorrente, editou a Resolução TCE/MA nº 410/2024, que promoveu a possibilidade de apreciação sumária da matéria por ato monocrático do Relator, contendo a relação dos processos prescritos em tal modalidade, com seus respectivos atributos identificadores, senão vejamos:

“Art. 6º. Os processos de contas abrangidos pelo art. 2º-A da Resolução TCE/MA nº 383, de 26 de abril de 2023, acrescido pela Resolução TCE/MA nº 406, de 14 de agosto de 2024, que trata da incidência da prescrição intercorrente, deverão ser sumariamente arquivados pelos respectivos relatores, por delegação do Pleno do Tribunal de Contas, segundo os termos do art. 14, §3º, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005.

§1º. Mediante a identificação de todos os processos nessa situação sob sua relatoria, ato monocrático de cada relator formalizará a decisão definitiva autorizada na forma do caput deste artigo, após a manifestação do Ministério Público de Contas.

§2º A decisão de cada relator, contendo a relação dos processos prescritos na modalidade intercorrente, com os respectivos atributos identificadores, deverá ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado, para todos os efeitos legais.”

Ante o exposto, e considerando os novos procedimentos para o exame da prescrição intercorrente nos processos de controle externo em curso neste Tribunal, acolho o parecer do Ministério Público de Contas, para julgar monocraticamente os processos abaixo identificados, no sentido de:

1. Declarar a prescrição intercorrente de qualquer pretensão punitiva e de ressarcimento contida nos referidos autos (conforme relação abaixo), de responsabilidade dos responsáveis listados em anexo, nos exercícios financeiros respectivamente assinalados, julgando-os extintos com resolução de mérito, com fundamento no art.

487, inciso II, do Código de Processo Civil, c/c o art. 144 da Lei nº 8.258/2005, c/c art. 2º-A da Resolução TCE/MA nº 383/2023, bem como pelo art. 6º da Resolução TCE/MA nº 410/2024, em virtude do transcurso superior ao prazo prescricional de 03 (três anos), sem julgamento ou despacho.

2. Publicar esta decisão no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, para que produza os devidos efeitos legais, especialmente quanto à notificação dos responsáveis, nos termos do art. 141 da Lei nº 8.258/2005;

3. Após, remeter os presentes autos à Secretaria das Sessões para certificar o trânsito em julgado e posterior arquivamento.

Cumpra-se.

Conselheira Flávia Gonzalez Leite

ANEXO

RELAÇÃO DE PROCESSOS PRESCRITOS

1)

Processo nº	1596/2022
Natureza:	Prestação de contas anual de gestores
Exercício financeiro:	2021
Entidade:	Administração Direta de Poção de Pedras/MA
Responsável:	Francisco de Assis Lima Pinheiro – Prefeito, CPF nº. 857.755.173-34, residente na Rua Vitorinho Freire, nº. 20, Centro, CEP nº 65.740-000, Poção de Pedras/MA
Procurador constituído:	Não há
Ministério Público de Contas:	Procurador Douglas Paulo da Silva
Relatora:	Conselheira Flávia Gonzalez Leite
Observação:	O processo em análise permaneceu paralisado na Unidade Técnica no período de 17/03/2022 a 08/05/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

2)

Processo nº	3306/2020
Natureza:	Prestação de contas anual de gestores
Exercício financeiro:	2019
Entidade:	Administração Direta de São Francisco do Maranhão/MA
Responsável:	Adelbarto Rodrigues Santos, CPF nº 023.717.863-06, residente na Rua Hermes Viana, nº 435, Centro, CEP 65.650-000, São Francisco do Maranhão/MA
Procurador constituído:	Não há
Ministério Público de Contas:	Procurador Jairo Cavalcanti Vieira
Relatora:	Conselheira Flávia Gonzalez Leite
Observação:	O processo em análise permaneceu paralisado na Unidade Técnica no período de 28/05/2020 a 14/04/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

3)

Processo nº	4349/2020
Natureza:	Prestação de contas anual de gestores
Exercício financeiro:	2013
Entidade:	Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Pastos Bons/MA
Responsável:	Karina Oliveira Barros, CPF nº 063.263, residente na Rua José Horácio, s/nº, Bairro São José, CEP 65.870-000, Pastos Bons/MA

Procuradores constituídos:	Não há
Ministério Público de Contas:	Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis
Observação:	O processo em análise permaneceu paralisado no setor da Unidade Técnica, no período de 28/07/2020 a 07/04/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

Processo: Diversos (discriminados em anexo)

Natureza: Diversas (discriminadas em anexo)

Espécie: Diversas (discriminadas em anexo)

Exercício financeiro: Diversos (discriminados em anexo)

Responsável: Diversos (discriminados em anexo)-

Procurador constituído: Diversos (discriminados em anexo)

Ministério Público de Contas: Diversos (discriminados em anexo)

Relator: Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

DECISÃO MONOCRÁTICA PELA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE Nº 07/2025/GCSUB2/MNN RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. ART. 2º-A DA RESOLUÇÃO TCE/MA Nº 383/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023, ACRESCIDO PELA RESOLUÇÃO TCE/MA Nº 406, DE 14 DE AGOSTO DE 2024. JULGAMENTO MONOCRÁTICO. INTELIGÊNCIA DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO TCE/MA Nº 410/2024. ARQUIVAMENTO SUMÁRIO DOS AUTOS.

Trata-se dos processos prescritos na modalidade intercorrente, com os respectivos atributos identificados na relação abaixo, conforme preconizam os §§ 1º e 2º do art. 6º da Resolução TCE/MA Nº 410/2024.

Em análise ao Sistema de Processo Eletrônico – SPE, verifico que os referidos processos permaneceram paralisados por mais de 3 (três) anos, sem informações de que foram adotados, nesse período, quaisquer atos inequívocos de apuração dos fatos ou mesmo impulsionamento processual, que pudessem justificar eventual interrupção do prazo prescricional.

Atendendo ao comando do § 1º do art. 6º da Resolução TCE/MA Nº 410/2024, os respectivos autos foram enviados ao Ministério Público de Contas, que se manifestou pelo reconhecimento da prescrição na modalidade intercorrente.

Desse modo, reconhecer a incidência da prescrição intercorrente da pretensão punitiva e ressarcitória deste Tribunal nos processos abaixo identificados é matéria que se impõe, nos termos do art. 2º-A da Resolução TCE-MA nº 383/2023.

Com efeito, registro que este Tribunal de Contas, em homenagem aos princípios da racionalização e da simplificação no julgamento dos processos de contas alcançados pela prescrição intercorrente, editou a Resolução TCE/MA nº 410/2024, que promoveu a possibilidade de apreciação sumária da matéria por ato monocrático do Relator, contendo a relação dos processos prescritos em tal modalidade, com seus respectivos atributos identificadores, senão vejamos:

“Art.6º. Os processos de contas abrangidos pelo art. 2º-A da Resolução TCEMA nº 383, de 26 de abril de 2023, acrescido pela Resolução TCEMA nº 406, de 14 de agosto de 2024, que trata da incidência da prescrição intercorrente, deverão ser sumariamente arquivados pelos respectivos relatores, por delegação do Pleno do Tribunal de Contas, segundo os termos do art. 14, §3º, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005.

§1º. Mediante a identificação de todos os processos nessa situação sob sua relatoria, ato monocrático de cada relator formalizará a decisão definitiva autorizada na forma do caput deste artigo, após a manifestação do Ministério Público de Contas.

§2º A decisão de cada relator, contendo a relação dos processos prescritos na modalidade intercorrente, com os respectivos atributos identificadores, deverá ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado, para todos os efeitos legais.”

Ante o exposto, e considerando os novos procedimentos para o exame da prescrição intercorrente nos processos de controle externo em curso neste Tribunal, acolho o parecer do Ministério Público de Contas, para julgar monocraticamente os processos abaixo identificados, no sentido de:

Declarara prescrição intercorrente de qualquer pretensão punitiva e de ressarcimento contida nos referidos autos (conforme relação abaixo), de responsabilidade dos gestores listados em anexo, nos exercícios financeiros respectivamente assinalados, julgando-os extintos com resolução de mérito, com fundamento no art. 487, inciso II, do Código de Processo Civil, c/c o art. 144 da Lei nº 8.258/2005, c/c art. 2º-A da Resolução TCE/MA nº 383/2023, bem como pelo art. 6º da Resolução TCE/MA nº 410/2024, em virtude do transcurso superior ao prazo prescricional de 03 (três anos), sem julgamento ou despacho.

Publicar esta decisão no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, para que produza os devidos efeitos legais, especialmente quanto à notificação dos responsáveis, nos termos do art. 141 da Lei nº 8.258/2005;

Após, remeter os presentes autos à Secretaria das Sessões para certificar o trânsito em julgado e posterior arquivamento.

Cumpra-se.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Relator

ANEXO – RELAÇÃO DE PROCESSOS PRESCRITOS

1)

Processo n.º 3137/2020 TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Outros fundos públicos

Exercício Financeiro: 2019

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Barreirinhas

Responsáveis: Viktoria Viktorowna Piders-Secretária de Saúde

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 20/05/2020 a 20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

2)

Processo n.º 3138/2020 TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Outros fundos públicos

Exercício Financeiro: 2019

Entidade: Fundo Municipal de Educação de Barreirinhas

Responsáveis: Benedito de Jesus Coelho Nunes – Secretário Municipal de Educação

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 20/05/2020 a 20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

3)

Processo n.º 3158/2020 TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Órgão superior da administração direta

Exercício Financeiro: 2019

Entidade: Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos do Maranhão

Responsáveis: Rodrigo Pires Ferreira Lago – Secretário de Estado de Comunicação Social e Assuntos Políticas

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 20/05/2020 a 20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

4)

Processo n.º 3204/2020 TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Unidade gestores de RPPS

Exercício Financeiro: 2019

Entidade: Fundo de Previdência Própria do Município de Presidente Vargas

Responsáveis: Raquel Alves Rodrigues Campos – Diretora Executiva do Funpresv

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 22/05/2020 a 20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

5)

Processo n.º 3219/2020 TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Presidente da Câmara de Vereadores

Exercício Financeiro: 2019

Entidade: Câmara Municipal de Ribamar Fiquene

Responsáveis: Clésio Cardoso Pinheiro – Presidente da Câmara

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 25/05/2020 a 20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

6)

Processo n.º 3231/2020 TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Outros fundos públicos

Exercício Financeiro: 2019

Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE) de Esperantinópolis

Responsáveis: Raimundo Carneiro Correa – Secretário Municipal de Educação

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 25/05/2020 a 20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

7)

Processo n.º 3232/2020 TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Outros fundos públicos

Exercício Financeiro: 2019

Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Esperantinópolis

Responsáveis: Rosângela Félix Soares – Secretária de Saúde

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 25/05/2020 a 20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

8)

Processo n.º 3313/2020 TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Outros fundos públicos

Exercício Financeiro: 2019

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) De Imperatriz

Responsáveis: Janaína Lima Araújo Ramos – Secretária Municipal de Assistência Social

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 28/05/2020 a 20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

9)

Processo n.º 3314/2020 TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Outros fundos públicos

Exercício Financeiro: 2019

Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Imperatriz

Responsáveis: Alair Batista Formiano – Secretário Municipal de Saúde

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 28/05/2020 a 20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

10)

Processo n.º 3315/2020 TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Outros fundos públicos

Exercício Financeiro: 2019

Entidade: Fundo Municipal de Incentivo a Cultura de Imperatriz

Responsáveis: José Carneiro Santos – Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 28/05/2020 a 20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

11)

Processo n.º 3316/2020 TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Outros fundos públicos

Exercício Financeiro: 2019

Entidade: Fundo Municipal de Trânsito e Transporte de Imperatriz

Responsáveis: Leandro José Braga Costa – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 28/05/2020 a 20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

12)

Processo n.º 3317/2020 TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Outros fundos públicos

Exercício Financeiro: 2019

Entidade: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Imperatriz

Responsáveis: Rosa Arruda Coelho – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Imperatriz

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 28/05/2020 a 20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

13)

Processo n.º 3318/2020 TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Outros fundos públicos

Exercício Financeiro: 2019

Entidade: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Imperatriz

Responsáveis: Janaína Lima Araújo Ramos – Secretária Municipal de Assistência Social

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 28/05/2020 a 20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

14)

Processo n.º 3319/2020 TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Outros fundos públicos

Exercício Financeiro: 2019

Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação (FUNDEB) Básica de Imperatriz

Responsáveis: Josenildo José Ferreira – Secretário de Educação

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 28/05/2020 a 20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

15)

Processo n.º 3320/2020 TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Outros fundos públicos

Exercício Financeiro: 2019

Entidade: Fundo Municipal de Empreendedorismo e Inovação de Imperatriz

Responsáveis: Josivaldo Dos Santos Melo – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 28/05/2020 a 20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

16)

Processo n.º 3406/2020 TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Outros fundos públicos

Exercício Financeiro: 2019

Entidade: Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Jatobá

Responsáveis: Antônia Alves da Silva Viana – Secretária de Educação e Cultura

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 28/05/2020 a 20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

17)

Processo n.º 3410/2020 TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Outros fundos públicos

Exercício Financeiro: 2019

Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Jatobá

Responsáveis: Maria Antônia De Sousa Carvalho – Secretária de Saúde

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 28/05/2020 a 20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

18)

Processo n.º 3432/2020 TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Unidade gestora do RPPS

Exercício Financeiro: 2019

Entidade: Fundo de Previdência Social (FPS/FAPEN) De Aldeias Altas

Responsáveis: José Armando Soares dos Santos – Gestor do FPS/FAPEN

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 29/05/2020 a 20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

19)

Processo n.º 3717/2020 TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Presidente da Câmara de Vereadores

Exercício Financeiro: 2019

Entidade: Câmara Municipal de Jatobá

Responsáveis: Ivo Alcântara De Oliveira – Presidente da Câmara

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 04/06/2020 a 20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

20)

Processo n.º 4017/2020 TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Presidente da Câmara de Vereadores

Exercício Financeiro: 2019

Entidade: Câmara Municipal de Água Doce do Maranhão

Responsáveis: Wellington José Pereira Costa – Presidente da Câmara

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 30/06/2020 a 20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

21)

Processo n.º 1597/2021 TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Outros fundos públicos

Exercício Financeiro: 2020

Entidade: Fundo Municipal de Habitação de Igarapé Grande

Responsáveis: Francisco Arlindo Silvino Lopes – Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 10/03/2021 a 20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

22)

Processo n.º 68/2021 TCE/MA

Natureza: Tomada de contas especial

Espécie: Não comprovação da aplicação de recursos

Exercício Financeiro: 2021

Objeto: Termo de Colaboração nº 67/2018

Concedente: Secretaria Municipal Da Criança e da Assistência Social de São Luís

Responsável: Andreia Carla Santana Everton Lauande – Secretária Municipal da Criança e Assistência Social

Conveniente: Centro Dialético de Pais e Amigos dos Especiais – CDPAE

Responsável: Regina Célia de Sousa Santiago, CPF: 33282803320

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 01/06/2021 a 20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

23)

Processo n.º 1598/2021 TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Outros fundos públicos

Exercício Financeiro: 2020

Entidade: Fundo Municipal de Trânsito e Transporte de Igarapé Grande

Responsáveis: Lourenço Vieira De Moura – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 11/03/2021 a 20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

24)

Processo n.º 1605/2021 TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Órgão superior da administração direta

Exercício Financeiro: 2020

Entidade: Prefeitura Municipal de Riachão

Responsáveis: Joab Da Silva Santos – Prefeito

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 11/03/2021 a 20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

25)

Processo n.º 1706/2021 TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Outros fundos públicos

Exercício Financeiro: 2020

Entidade: Fundo Municipal de Aposentaria e Pensão dos Servidores Municipais De Igarapé Grande

Responsáveis: Josenildo Alves de Carvalho – Presidente – FAPSMIG

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 17/03/2021 a 20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

26)

Processo n.º 1804/2021 TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Estatais (empresa pública e sociedade de economia mista)

Exercício Financeiro: 2020

Entidade: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Carolina

Responsáveis: James Dean Barbosa Oliveira-Diretor do SAAE

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 22/03/2021 a 20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

27)

Processo n.º 1986/2021 TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Outros fundos públicos

Exercício Financeiro: 2020

Entidade: Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissional de Educação – FUNDEB de Pindaré Mirim

Responsáveis: Maria Nazaré da Silva Costa – Secretaria de Educação

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 02/04/2021 a 20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

28)

Processo n.º 2017/2021 TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Unidade gestora do RPPS

Exercício Financeiro: 2020

Entidade: Instituto Municipal de Previdência Social Dos Servidores – IMPRESEC De Carolina

Responsáveis: Alexandre Augusto Bringel Canavieira -Presidente do IMPRESEC

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 06/04/2021 a 20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

29)

Processo n.º 2018/2021 TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Outros fundos públicos

Exercício Financeiro: 2020

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Carolina

Responsáveis: Franciane Nunes Coelho – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 06/04/2021 a 20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

30)

Processo n.º 2022/2021 TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Outros fundos públicos

Exercício Financeiro: 2020

Entidade: Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA de Pindaré Mirim

Responsáveis: José Ribamar Caires Andrade – Secretário Municipal de Meio Ambiente

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 06/04/2021 a 20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

31)

Processo n.º 2307/2021 TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Estatais (empresa pública e sociedade de economia mista)

Exercício Financeiro: 2020

Entidade: Fundação Municipal João Emílio Falcão de Timon

Responsáveis: João Batista Lima Pontes – Presidente da Fundação

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 19/04/2021 a 20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

32)

Processo n.º 2328/2021 TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Órgão superior da administração direta

Exercício Financeiro: 2020

Entidade: Prefeitura Municipal de Igarapé Grande

Responsáveis: Erlanio Furtado Luna Xavier – Prefeito

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 19/04/2021 a 20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

33)

Processo n.º 2470/2021 TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Outros fundos públicos

Exercício Financeiro: 2020

Entidade: Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Buriti

Responsáveis: Lourinaldo Batista da Silva – Prefeito

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 22/04/2021 a 20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

34)

Processo n.º 2471/2021 TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Outros fundos públicos

Exercício Financeiro: 2020

Entidade: Fundo Especial Municipal do Meio Ambiente de Buriti

Responsáveis: Lourinaldo Batista da Silva – Prefeito

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 22/04/2021 a 20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

35)

Processo n.º 2472/2021 TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Outros fundos públicos

Exercício Financeiro: 2020

Entidade: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Buriti

Responsáveis: Lourinaldo Batista da Silva -Prefeito Municipal

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 22/04/2021 a 20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

36)

Processo n.º 2473/2021 TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Outros fundos públicos

Exercício Financeiro: 2020

Entidade: Fundo Municipal da Cultura de Buriti

Responsáveis: Lourinaldo Batista da Silva – Prefeito Municipal

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 22/04/2021 a

20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

37)

Processo n.º 2559/2021 TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Outros fundos públicos

Exercício Financeiro: 2020

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Buriti

Responsáveis: Gicelia Cardoso Lages Da Silva – Secretária Municipal de Assistência Social

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 24/04/2021 a 20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

38)

Processo n.º 2560/2021 TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Outros fundos públicos

Exercício Financeiro: 2020

Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Buriti

Responsáveis: Rogério Marques Viana – Secretário de Saúde

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 24/04/2021 a 20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

39)

Processo n.º 2561/2021 TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Outros fundos públicos

Exercício Financeiro: 2020

Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Buriti

Responsáveis: Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa – Secretária Municipal de Educação

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 24/04/2021 a 20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

40)

Processo n.º 2688/2021 TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Outros fundos públicos

Exercício Financeiro: 2020

Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Timon

Responsáveis: Marcus Vinícius Cabral Da Silva – Secretário de Saúde

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 27/04/2021 a 20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição

intercorrente.

41)

Processo n.º 2760/2021 TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Órgão superior da administração direta

Exercício Financeiro: 2020

Entidade: Prefeitura Municipal de Vargem Grande

Responsáveis: José Carlos De Oliveira Barros – Prefeito

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 28/04/2021 a 20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

42)

Processo n.º 2761/2021 TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Outros fundos públicos

Exercício Financeiro: 2020

Entidade: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) de Vargem Grande

Responsáveis: Raimundo Nonato Da Costa – Secretário Municipal de Educação

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 28/04/2021 a 20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

43)

Processo n.º 2762/2021 TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Outros fundos públicos

Exercício Financeiro: 2020

Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) De Vargem Grande

Responsáveis: Carla Nicoly Mesquita De Mesquita – Secretária de Saúde

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 28/04/2021 a 20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

44)

Processo n.º 2763/2021 TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Outros fundos públicos

Exercício Financeiro: 2020

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Vargem Grande

Responsáveis: Maria Olene Oliveira Barros – Secretária Municipal de Assistência Social

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 28/04/2021 a 20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

45)

Processo n.º 2764/2021 TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Outros fundos públicos

Exercício Financeiro: 2020

Entidade: Fundo Municipal da Cultura de Vargem Grande

Responsáveis: José Carlos de Oliveira Barros – Prefeito

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 28/04/2021 a 20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

46)

Processo n.º 2765/2021 TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Outros fundos públicos

Exercício Financeiro: 2020

Entidade: Fundo Municipal de Turismo de Vargem Grande

Responsáveis: José Carlos de Oliveira Barros – Prefeito

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 28/04/2021 a 20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

47)

Processo n.º 2766/2021 TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Outros fundos públicos

Exercício Financeiro: 2020

Entidade: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Vargem Grande

Responsáveis: José Carlos de Oliveira Barros – Prefeito

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 28/04/2021 a 20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

48)

Processo n.º 2767/2021 TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Outros fundos públicos

Exercício Financeiro: 2020

Entidade: Fundo Municipal de Agricultura de Vargem Grande

Responsáveis: José Carlos de Oliveira Barros – Prefeito

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 28/04/2021 a 20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

49)

Processo n.º 2768/2021 TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Outros fundos públicos

Exercício Financeiro: 2020

Entidade: Fundo Municipal de Habitação De Vargem Grande

Responsáveis: José Carlos de Oliveira Barros – Prefeito

Procuradores Constituídos: Sem Procurador

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator(a): Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Observação: O processo em análise permaneceu paralisado no setor LIDER9, no período de 28/04/2021 a 20/03/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

Assinado Eletronicamente Por:

Melquizedeque Nava Neto

Relator(a)

Em 21 de maio de 2025 às 09:25:20

GCONS/MNN – Gabinete de Conselheiro/Melquizedeque Nava Neto

Processo: Diversos(discriminados em anexo)

Natureza: Diversas (discriminadas em anexo)

Espécie: Diversas (discriminadas em anexo)

Exercício financeiro: Diversos (discriminados em anexo)

Responsável: Diversos (discriminados em anexo)

Procurador constituído: Diversos (discriminados em anexo)

Ministério Público de Contas: Diversos (discriminados em anexo)

Relator: Conselheiro Melquizedeque Nava Neto

DECISÃO MONOCRÁTICA PELA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE Nº 08/2025/GCONS/MNN RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. ART. 2º-A DA RESOLUÇÃO TCE/MA Nº 383/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023, ACRESCIDO PELA RESOLUÇÃO TCE/MA Nº 406, DE 14 DE AGOSTO DE 2024. JULGAMENTO MONOCRÁTICO. INTELIGÊNCIA DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO TCE/MA Nº 410/2024. ARQUIVAMENTO SUMÁRIO DOS AUTOS.

Trata-se dos processos prescritos na modalidade intercorrente, com os respectivos atributos identificados na relação abaixo, conforme preconizam os § 1º e 2º do art. 6º da Resolução TCE/MA Nº 410/2024.

Em análise ao Sistema de Processo Eletrônico – SPE, verifico que os referidos processos permaneceram paralisados por mais de 3 (três) anos, sem informações de que foram adotados, nesse período, quaisquer atos inequívocos de apuração dos fatos ou mesmo impulsionamento processual, que pudessem justificar eventual interrupção do prazo prescricional.

Atendendo ao comando do § 1º do art. 6º da Resolução TCE/MA Nº 410/2024, os respectivos autos foram enviados ao Ministério Público de Contas, que se manifestou pelo reconhecimento da prescrição na modalidade intercorrente.

Desse modo, reconhecer a incidência da prescrição intercorrente da pretensão punitiva e ressarcitória deste Tribunal nos processos abaixo identificados é matéria que se impõe, nos termos do art. 2º-A da Resolução TCE-MA nº 383/2023.

Com efeito, registro que este Tribunal de Contas, em homenagem aos princípios da racionalização e da simplificação no julgamento dos processos de contas alcançados pela prescrição intercorrente, editou a Resolução TCE/MA nº 410/2024, que promoveu a possibilidade de apreciação sumária da matéria por ato monocrático do Relator, contendo a relação dos processos prescritos em tal modalidade, com seus respectivos atributos identificadores, senão vejamos:

“Art. 6º. Os processos de contas abrangidos pelo art. 2º-A da Resolução TCE/MA nº 383, de 26 de abril de 2023, acrescido pela Resolução TCE/MA nº 406, de 14 de agosto de 2024, que trata da incidência da prescrição intercorrente, deverão ser sumariamente arquivados pelos respectivos relatores, por delegação do Pleno do Tribunal de Contas, segundo os termos do art. 14, §3º, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005.

§1º Mediante a identificação de todos os processos nessa situação sob sua relatoria, ato monocrático de cada relator formalizará a decisão definitiva autorizada na forma do caput deste artigo, após a manifestação do Ministério Público de Contas.

§2º A decisão de cada relator, contendo a relação dos processos prescritos na modalidade intercorrente, com os respectivos atributos identificadores, deverá ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado, para todos os efeitos legais.

Ante o exposto, e considerando os novos procedimentos para o exame da prescrição intercorrente nos processos de controle externo em curso neste Tribunal, acolho o parecer do Ministério Público de Contas, para, nos termos da Portaria TCE/MA nº 205, de 27 de fevereiro de 2025, julgar monocraticamente os processos abaixo identificados, no sentido de:

1. Declarar a prescrição intercorrente de qualquer pretensão punitiva e de ressarcimento contida nos referidos autos (conforme relação abaixo), de responsabilidade dos gestores listados em anexo, nos exercícios financeiros respectivamente assinalados, julgando-os extintos com resolução de mérito, com fundamento no art. 487, inciso II, do Código de Processo Civil, c/c o art. 144 da Lei nº 8.258/2005, c/c art. 2º-A da Resolução TCE/MA nº 383/2023, bem como pelo art. 6º da Resolução TCE/MA nº 410/2024, em virtude do transcurso superior ao prazo prescricional de 03 (três anos), sem julgamento ou despacho.

2. Publicar esta decisão no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, para que produza os devidos efeitos legais, especialmente quanto à notificação dos responsáveis, nos termos do art. 141 da Lei nº 8.258/2005;

3. Após, remeter os presentes autos à Secretaria das Sessões para certificar o trânsito em julgado e posterior arquivamento.

Cumpra-se.

Conselheiro Melquizedeque Nava Neto

Relator

ANEXO

RELAÇÃO DE PROCESSOS PRESCRITOS

1)

Processo n.º	3142/2015 – TCE/MA
Natureza	Prestação de contas anual de gestores
Espécie	Órgão superior da administração direta
Exercício Financeiro	2014
Entidade	Prefeitura Municipal de Buritirana/MA
Responsável	Vagtonio Brandão dos Santos – Prefeito
Procurador Constituído	Não há
Ministério Público de Contas	Procurador Jairo Cavalcanti Vieira
Relator	Conselheiro Melquizedeque Nava Neto
Observação	O processo em análise foi dado entrada neste Tribunal em 27/03/2015 e permaneceu até o dia 13/05/2024, data da emissão do Relatório de Instrução nº 3478/2024 Núcleo de Fiscalização 03/NUFIS, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

2)

Processo n.º	3811/2018 – TCE/MA
Natureza	Prestação de contas anual de gestores
Espécie	Outros fundos públicos
Exercício Financeiro	2017
Entidade	Fundo Municipal de Saúde de Buriticupu/MA
Responsável	Elias Rocha de Sousa – Secretário Municipal de Saúde
Procurador Constituído	Não há

Ministério Público de Contas	Procurador Douglas Paulo da Silva
Relator	Conselheiro Melquizedeque Nava Neto
Observação	O processo em análise foi dado entrada neste Tribunal em 28/03/2018 e permaneceu até o dia 09/02/2024, data da emissão do Relatório de Instrução nº 702/2024 Núcleo de Fiscalização 03/NUFIS, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

3)

Processo n.º	9661/2018 – TCE/MA
Natureza	Tomada de contas especial
Espécie	Outros
Exercício Financeiro	2013
Objeto	Convênio nº 277-CV/2013
Concedente	Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano do Maranhão
Responsável	Hildo Augusto da Rocha Neto – Secretário de Estado – SECID
Conveniente	Prefeitura Municipal de Monção/MA
Responsável	João de Fátima Pereira – Prefeito
Procurador Constituído	Não há
Ministério Público de Contas	Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator	Conselheiro Melquizedeque Nava Neto
Observação	O processo em análise foi dado entrada neste Tribunal em 30/10/2018 e permaneceu até o dia 02/03/2025 na Unidade Técnica, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

4)

Processo n.º	9670/2018 – TCE/MA
Natureza	Tomada de contas especial
Espécie	Outros
Exercício Financeiro	2012
Objeto	Convênio nº 07-CV/2012
Concedente	Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano do Maranhão
Responsável	Pedro Fernandes Ribeiro – Secretário de Estado – SECID
Conveniente	Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA
Responsável	Raimundo Nonato Leal– Prefeito.
Procurador Constituído	Não há
Ministério Público de Contas	Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator	Conselheiro Melquizedeque Nava Neto
Observação	O processo em análise foi dado entrada neste Tribunal em 30/10/2018 e permaneceu até o dia 03/02/2025 na Unidade Técnica, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

5)

Processo n.º	38/2019 – TCE/MA
Natureza	Tomada de contas especial

Espécie	Outros
Exercício Financeiro	2012
Objeto	Convênio nº 171-CV/2011
Concedente	Secretaria de Estado da Educação do Maranhão
Responsável	João Bernardo de Azevedo Bringel – Secretário de Estado da Educação
Conveniente	Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA
Responsável	Danúbia Loyane de Almeida Carneiro– Prefeita.
Procurador Constituído	Não há
Ministério Público de Contas	Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator	Conselheiro Melquizedeque Nava Neto
Observação	O processo em análise foi dado entrada neste Tribunal em 08/01/2019 e permaneceu até o dia 03/02/2025 na Unidade Técnica, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

6)

Processo n.º	2942/2019 – TCE/MA
Natureza	Prestação de contas anual de gestores
Espécie	Outros fundos públicos
Exercício Financeiro	2018
Entidade	Fundo de Desenvolvimento Municipal de Pedro do Rosário/MA
Responsável	Ronielson Ribeiro Borges – Secretário de Administração
Procurador Constituído	Não há
Ministério Público de Contas	Procurador Jairo Cavalcanti Vieira
Relator	Conselheiro Melquizedeque Nava Neto
Observação	O processo em análise foi dado entrada neste Tribunal em 27/03/2019 e permaneceu até o dia 22/10/2024, data da emissão do Relatório de Instrução nº 9875/2024 Núcleo de Fiscalização 03/NUFIS, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

7)

Processo n.º	3911/2019 – TCE/MA
Natureza	Prestação de contas anual de gestores
Espécie	Outros fundos públicos
Exercício Financeiro	2018
Entidade	Fundo Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA
Responsável	Liduína Xavier Sandes Mota – Secretária Municipal de Saúde
Procurador Constituído	Não há
Ministério Público de Contas	Procurador Jairo Cavalcanti Vieira
Relator	Conselheiro Melquizedeque Nava Neto
	O processo em análise foi dado entrada neste Tribunal em 02/04/2019 e permaneceu até o dia

Observação	18/11/2024, data da emissão do Relatório de Instrução nº 10647/2024 Núcleo de Fiscalização 03/NUFIS, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.
------------	--

8)

Processo n.º	5118/2019 – TCE/MA
Natureza	Prestação de contas anual de gestores
Espécie	Outros fundos públicos
Exercício Financeiro	2018
Entidade	Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Maranhão/MA
Responsável	Raimundo Sousa Carvalho – Secretário Municipal de Saúde
Procurador Constituído	Não há
Ministério Público de Contas	Procurador Jairo Cavalcanti Vieira
Relator	Conselheiro Melquizedeque Nava Neto
Observação	O processo em análise foi dado entrada neste Tribunal em 04/04/2019 e permaneceu até o dia 29/11/2024, data da emissão do Relatório de Instrução nº 10869/2024 Núcleo de Fiscalização 03/NUFIS, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

9)

Processo n.º	5411/2019 – TCE/MA
Natureza	Prestação de contas anual de gestores
Espécie	Presidente da Câmara de Vereadores
Exercício Financeiro	2018
Entidade	Câmara Municipal de Pedro do Rosário/MA
Responsável	Leidiana da Conceição Costa – Presidente da Câmara
Procurador Constituído	Não há
Ministério Público de Contas	Procurador Jairo Cavalcanti Vieira
Relator	Conselheiro Melquizedeque Nava Neto
Observação	O processo em análise foi dado entrada neste Tribunal em 06/04/2019 e permaneceu até o dia 29/11/2024, data da emissão do Relatório de Instrução nº 11006/2024 Núcleo de Fiscalização 03/NUFIS, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

10)

Processo n.º	5717/2019 – TCE/MA
Natureza	Prestação de contas anual de gestores
Espécie	Unidade gestora de RPPS
Exercício Financeiro	2018
Entidade	Previdência Própria de Amarante do Maranhão/MA
Responsável	Maria Zilma Marinho Oliveira – Presidente
Procurador Constituído	Não há
Ministério	

Público de Contas	Procurador Douglas Paulo da Silva
Relator	Conselheiro Melquizedeque Nava Neto
Observação	O processo em análise foi dado entrada neste Tribunal em 09/04/2019 e permaneceu até o dia 10/12/2024, data da emissão do Relatório de Instrução nº 11596/2024 Núcleo de Fiscalização 03/NUFIS, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

11)

Processo n.º	5755/2019 – TCE/MA
Natureza	Prestação de contas anual de gestores
Espécie	Presidente da Câmara de Vereadores
Exercício Financeiro	2018
Entidade	Câmara Municipal de São Francisco do Maranhão/MA
Responsável	Cicero Antonio Ribeiro – Presidente da Câmara
Procurador Constituído	Não há
Ministério Público de Contas	Procurador Douglas Paulo da Silva
Relator	Conselheiro Melquizedeque Nava Neto
Observação	O processo em análise foi dado entrada neste Tribunal em 10/04/2019 e permaneceu até o dia 03/12/2024, data da emissão do Relatório de Instrução nº 11403/2024 Núcleo de Fiscalização 03/NUFIS, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

12)

Processo n.º	8104/2019 – TCE/MA
Natureza	Tomada de contas especial
Espécie	Outros
Exercício Financeiro	2011
Objeto	Convênio nº 021 – CV/2011
Concedente	Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Maranhão
Responsável	Joaquim Elias Nagib Pinto Haickel – Secretário do Esporte e Lazer
Conveniente	Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA
Responsável	Antônio da Cruz Filgueira Júnior – Prefeito
Procurador Constituído	Não há
Ministério Público de Contas	Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator	Conselheiro Melquizedeque Nava Neto
Observação	O processo em análise foi dado entrada neste Tribunal em 26/08/2019 e permaneceu até o dia 03/02/2025, na Unidade Técnica, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

13)

Processo n.º	8636/2019 – TCE/MA
Natureza	Tomada de contas especial
Espécie	Outros
Exercício	2014

Financeiro	
Objeto	Convênio nº 01 – CV/2014
Concedente	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social do Maranhão
Responsável	Fernando Antônio Brito Fialho – Secretário de Estado de Desenvolvimento Social
Interveniente	Gerência de Inclusão Socioproductiva – GISP/SEDES
Responsável	Francisco de Assis Santos - Gerente
Conveniente	Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA
Responsável	Edmilson Moreira dos Santos – Prefeito
Procurador Constituído	Não há
Ministério Público de Contas	Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator	Conselheiro Melquizedeque Nava Neto
Observação	O processo em análise permaneceu paralisado na Unidade técnica, no período de 10/09/2019 e permaneceu até o dia 03/02/2025 na Unidade Técnica, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

14)

Processo n.º	9588/2019 – TCE/MA
Natureza	Tomada de contas especial
Espécie	Outros
Exercício Financeiro	2018
Objeto	Convênio nº 009 – CV/2018
Concedente	Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão
Conveniente	Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA
Responsável	Deusimar Serra Silva– Prefeito
Procurador Constituído	Não há
Ministério Público de Contas	Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator	Conselheiro Melquizedeque Nava Neto
Observação	O processo ficou paralisado na Unidade Técnica em 25/11/2019 a 03/02/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

15)

Processo n.º	9614/2019 – TCE/MA
Natureza	Tomada de contas especial
Espécie	Outros
Exercício Financeiro	2018
Objeto	Termo de Colaboração nº 54/2018
Concedente	Secretaria Municipal de Cultura de São Luís/MA
Responsável	Carlos Marlon de Sousa Botão – Secretário Municipal da Cultura
Proponente	Instituto Social Educacional Orlando Araújo
Responsável	Marilene de Jesus Serpa – Presidente.
Procurador Constituído	Não há
Ministério Público de Contas	Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator	Conselheiro Melquizedeque Nava Neto
Observação	O processo ficou paralisado na Unidade Técnica em 10/01/2020 a 03/02/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

16)

Processo n.º	780/2020 – TCE/MA
Natureza	Tomada de contas especial
Espécie	Outros
Exercício Financeiro	2014
Objeto	Contrato nº 18/2014
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano do Maranhão
Responsável	Hildo Augusto da Rocha Neto, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano
Contratada	Empresa G4 Engenharia LTDA.
Procurador Constituído	Não há
Ministério Público de Contas	Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator	Conselheiro Melquizedeque Nava Neto
Observação	O processo em análise foi dado entrada neste Tribunal em 21/02/2020 e permaneceu até o dia 03/02/2025, na Unidade Técnica, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

17)

Processo n.º	2560/2020 – TCE/MA
Natureza	Prestação de contas anual de gestores
Espécie	Outros fundos públicos
Exercício Financeiro	2019
Entidade	Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Açailândia/MA
Responsável	Angela Márcia Lima Silva – Secretária de Assistência Social
Procurador Constituído	Não há
Ministério Público de Contas	Procurador Jairo Cavalcanti Vieira
Relator	Conselheiro Melquizedeque Nava Neto
Observação	O processo em análise foi dado entrada neste Tribunal em 28/04/2020 e permaneceu até o dia 23/01/2025, data da emissão do Relatório de Instrução nº 110/2025 Núcleo de Fiscalização 03/NUFIS, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

18)

Processo n.º	2699/2020 – TCE/MA
Natureza	Prestação de Contas Anual de Gestores
Espécie	Outros fundos públicos
Exercício Financeiro	2019
Entidade	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissional de Educação de Peritoró/MA
Responsáveis	Jozias Lima Oliveira – Prefeito e Cleia Lima Pereira – Secretaria de Educação

Procurador Constituído	Não há
Ministério Público de Contas	Procurador Douglas Paulo da Silva
Relator	Conselheiro Melquizedeque Nava Neto
Observação	O processo em análise permaneceu paralisado na Unidade técnica, no período de 29/04/2020 e permaneceu até o dia 22/01/2025, data da emissão do Relatório de Instrução nº 11954/2024 Núcleo de Fiscalização 03/NUFIS, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

19)

Processo n.º	2980/2020 – TCE/MA
Natureza	Prestação de Contas Anual de Gestores
Espécie	Outros fundos públicos
Exercício Financeiro	2019
Entidade	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Coelho Neto/MA
Responsável	Américo de Sousa dos Santos – Prefeito
Procurador Constituído	Não há
Ministério Público de Contas	Procurador Douglas Paulo da Silva
Relator	Conselheiro Melquizedeque Nava Neto
Observação	O processo em análise foi dado entrada neste Tribunal em 08/05/2020 e permaneceu até o dia 23/01/2025, data da emissão do Relatório de Instrução nº 29/2025 Núcleo de Fiscalização 03/NUFIS, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

20)

Processo n.º	2238/2021 – TCE/MA
Natureza	Prestação de contas anual de gestores
Espécie	Outros fundos públicos
Exercício Financeiro	2020
Entidade	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino de Lagoa do Mato/MA
Responsável	Aldaires Alves Guimarães Lopes – Secretária de Educação
Procurador Constituído	Não há
Ministério Público de Contas	Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator	Conselheiro Melquizedeque Nava Neto
Observação	O processo em análise foi dado entrada neste Tribunal em 15/04/2021 e permaneceu até o dia 12/03/2025, data da emissão do Relatório de Instrução nº 2162/2025 Núcleo de Fiscalização 03/NUFIS, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

21)

Processo n.º	2894/2021 – TCE/MA
Natureza	Prestação de contas anual de gestores
Espécie	Presidente da Câmara de Vereadores

Exercício Financeiro	2020
Entidade	Câmara Municipal de Pirapemas/MA
Responsável	José Rodrigues de Oliveira Filho – Presidente da Câmara
Procurador Constituído	Não há
Ministério Público de Contas	Procurador Jairo Cavalcanti Vieira
Relator	Conselheiro Melquizedeque Nava Neto
Observação	O processo em análise foi dado entrada neste Tribunal em 29/04/2021 e permaneceu até o dia 05/06/2024, data da emissão do Relatório de Instrução nº 5641/2024 Núcleo de Fiscalização 03/NUFIS, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente.

Assinado Eletronicamente Por:
Melquizedeque Nava Neto
Relator

Despacho

GCONS5/MTS - Gabinete de Conselheiro V / Marcelo Tavares Silva

Processo nº 4252/2024 - TCE-MA

Origem: GABINETE DO PREFEITO DE BARRA DO CORDA

Natureza: Representação

DESPACHO

1. Trata-se da Representação formulada pela Empresa Comercial Debèche Textil Eirelli - ME, propondo a impugnação ao Edital nº 61/2024 (Processo Administrativo nº 2019/2024), em desfavor do Município de Barra do Corda, no exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Senhor Rigo Alberto Telis de Sousa, Prefeito.
2. Após a instrução preliminar, foi determinada a citação do gestor responsável para apresentar defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, realizada através do Ato de Citação nº 78/2025, recebido em 22.04.2025. De forma tempestiva (30.04.2025), o senhor Rigo Alberto Telis de Sousa solicitou prorrogação do referido prazo, com fundamento na legislação desta Corte de Contas.
3. Desta feita, com fulcro no art. 127, §4º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Maranhão, DEFIRO o pedido de prorrogação do prazo de defesa, pleiteado pelo senhor Rigo Alberto Telis de Sousa, concedendo-lhe mais 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao encerramento do prazo inicial, para apresentar sua defesa.
4. Dê-se ciência à parte, por meio da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, data do sistema.
Conselheiro MARCELO TAVARES SILVA
Relator

Assinado Eletronicamente Por:
Conselheiro Marcelo Tavares Silva
Em 21 de maio de 2025 às 12:48:18

Processo n.º 3045/2025-TCE/MA

Natureza: Outros processos em que haja necessidade de decisão colegiada do TCE

Entidade: Prefeitura do Município de Paço do Lumiar/MA

Requerente: Frederico de Abreu Silva Campos, Prefeito do Município de Paço do Lumiar

Procuradores Constituídos: Janelson Moucherek Soares do Nascimento, OAB/MA n.º 6.499 e Ludmila Rufino Borges Santos, OAB/MA n.º 17.241

Relator: Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

DESPACHO N.º 655/2025 - GCSUB3

Com fundamento no art. 279 do Regimento Interno-TCE/MA, DEFIRO o pedido de vistas e/ou cópias do Processo n.º 3022/2025-TCE/MA, relativo à Denúncia protocolada neste Tribunal de Contas em face da Prefeitura do Município de Paço do Lumiar, exercício financeiro de 2025.

Cientifiquem-se os requerentes quanto à obrigação de resguardar a confidencialidade das informações cujo acesso lhes está sendo autorizado, nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica do TCE/MA, sob pena de responsabilização e sanções cabíveis, na forma da legislação vigente.

Dar ciência ao interessado mediante publicação no Diário Eletrônico do TCE/MA e, após, encaminhe-se à Supervisão de Arquivo (SEPRO/SUPAR), para providências quanto ao atendimento da solicitação, devendo, ao final, ser procedida à juntada deste Processo n.º 3045/2025 - TCE/MA ao Processo n.º 3022/2025 – TCE/MA.

São Luís (MA), 19 de maio de 2025

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Relator

Secretaria de Gestão

Portaria

PORTARIA Nº 440, DE 19 DE MAIO DE 2025

Concessão de teletrabalho a servidor do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder teletrabalho às quartas e sextas-feiras, nos termos da Resolução TCE/MA nº 389, de 06 de setembro de 2023, à servidora Kate Castello Branco Shimpo, matrícula nº 1644, Técnica Estadual de Controle Externo deste Tribunal, no período de 05/05 a 01/08/2025, totalizando 89 (oitenta e nove) dias, conforme Processo SEI/TCE-MA nº 23.001649.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 19 de maio de 2025.

Iuri Santos Sousa

Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 437, DE 15 DE MAIO DE 2025.

concessão de teletrabalho a servidor deste Tribunal.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder teletrabalho às terças e quintas-feiras, ao servidor Ionel Teixeira Gomes Ferreira Júnior, matrícula 6643, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, lotado na Liderança de Fiscalização VIII, no período de 01 a 31/05/2025, totalizando 31 (trinta e um) dias, conforme os termos do Processo SEI/TCE-MA nº 23.000820 e Resolução TCE/MA nº 389, de 06 de setembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 15 de maio de 2025.

Iuri Santos Sousa

Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 441, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Alteração de férias de servidores deste Tribunal.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e/ou interromper o período de gozo de férias dos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, nos termos do Processo SEI nº 23.000392.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 19 de maio de 2025.

Iuri Santos Sousa

Secretário de Gestão

ANEXO I DA PORTARIA TCE/MA Nº441/2025.

Servidor	Mat.	Situação	Dias	Anteriormente concedidos p/	Início	Fim	Exer.
Conceição de Maria Penna Nina	6833	Interrupção	16	331/2025	23/06/2025	08/07/2025	2025
Elizabeth Araújo Mafra	7062	Alteração	15	1153/2024	25/06/2025	09/07/2025	2025
Fabiana Mayara Froes Abreu	12278	Interrupção	29	1153/2024	17/06/2025	15/07/2025	2025
Fábio Alex Costa Rezende de Melo	8557	Alteração	30	139/2025	02/06/2025	11/06/2025	2024
Keila Fonsêca da Silva	8508	Interrupção	15	1153/2024	30/06/2025	14/07/2025	2025
Naysa Helene Furtado Bessa	13243	Alteração	10	163/2025	09/06/2025	18/06/2025	2025
			20	51/2025	22/09/2025	11/10/2025	2025
Raimundo Henrique Erre Cardoso	11015	Interrupção	11	1076/2024	30/06/2025	10/07/2025	2024

PORTARIA Nº 445, DE 20 DE MAIO DE 2025

Alteração de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 10 (dez) dias das férias relativas ao exercício 2025, da servidora Andréa Furtado de Matos Gomes, matrícula nº 13128, ora exercendo o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Conselheiro II deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 23/2025, ficando o referido gozo para o período de 23/06 a 02/07/2025, nos termos do Processo SEI/TCE-MA nº 22.000361.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 20 de maio de 2025

Iuri Santos Sousa

Secretário de Gestão

Aviso de Licitação

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 – COLIC/TCE/MA. O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE - MA, UASG 925309, torna público que realizará no dia 05 de junho de 2025, às 09:00h, (horário de Brasília), Licitação, sob o regime de Registro de Preços, para eventual contratação de prestação de serviços de fornecimento de alimentação, buffet e acompanhamento para cada evento, de acordo com condições específicas, destinado a atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE – MA, cujas especificações completas e quantitativos estimados encontram-se descritas de forma clara e precisa no Termo de Referência, anexo I do Edital, com critério de julgamento Menor Preço, por Grupo Único, de ampla participação, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, bem como de acordo com as condições do Edital e seus anexos que poderá ser consultado nos sítios eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, www.tccma.tc.br ou <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e, ainda, ser consultado e

obtido, gratuitamente, mediante o uso de dispositivo de armazenamento eletrônico (pendrive, etc), na sede do TCE/MA, localizado na Av. Carlos Cunha, s/nº - Calhau – São Luís-MA e por E-mail cl@tcema.tc.br.
INFORMAÇÕES: pelos telefones (98) 2016-6006/2016-6087/20166089, das 08:00h às 14:00h (horário de Brasília). São Luis, 21 de maio de 2025. André Luis Lisboa Guimarães – Pregoeiro – TCE/MA.